

do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de (euro) 40.000;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de (euro) 150.000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, desde que não antecipadas, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

e) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

2 — As competências referidas anteriormente podem ser subdelegadas no todo ou em parte.

3 — A subdelegação de competências constante no presente despacho entende-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de dezembro de 2013.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

9 de janeiro de 2014. — O Comandante do CARI, *Luís Filipe Tavares Nunes*, major-general.

207553642

Comando Territorial de Vila Real

Despacho n.º 1520/2014

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 2840/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, parte C, de 21 de fevereiro de 2013, do Tenente-General, Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Vila Real, em substituição, Tenente de Infantaria, José Pedro Taveira Ribeiro e Silva, as competências relativas aos atos de emissão e despacho de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de setembro 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

15 de janeiro de 2014. — O Comandante, *João Manuel da Conceição de Oliveira*, coronel.

207548045

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso (extrato) n.º 1298/2014

Por despacho de 6-1-2014, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao agente principal da PSP M/135028, Lélío António Vaz Tadeu, do Comando Distrital de Polícia

de Setúbal, filho de Lélío Tadeu e de Leticia das Neves Vaz, nascido a 7-7-1962, natural de Aljustrel.

17-1-2014. — O Diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

207549106

Despacho (extrato) n.º 1521/2014

Por despacho de 10 de janeiro de 2014, de S. Ex.ª o Diretor Nacional da PSP, é nomeado, em Comissão de Serviço, pelo período de três anos, o Intendente M/100177 — José Pedro Mateus Viegas Machado Franco, para o desempenho de funções de Chefe de Divisão da Divisão de Coordenação de Investigação Criminal, do Departamento de Investigação Criminal, desta Direção Nacional, nos termos do artigo 59.º, da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a Lei Orgânica da PSP, cessando, na mesma data, as funções que vinha exercendo.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207549171

Despacho (extrato) n.º 1522/2014

Mantendo-se os pressupostos que conduziram à nomeação da técnica superior M/002442 — Fernanda do Rosário Carneiro da Silva, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão e Consultoria de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, foi renovada a Comissão de Serviço, por Despacho de 10 de janeiro de 2014 de S. Ex.ª o Diretor Nacional, nos termos do artigo 23.º, da Lei n.º 2/2005, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugada com as respetivas disposições da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207549114

Despacho (extrato) n.º 1523/2014

Por despacho de 14 de janeiro de 2014, de S. Ex.ª o Diretor Nacional da PSP, é nomeado, em Comissão de Serviço, pelo período de três anos, para o desempenho de funções de 2.º Comandante do Comando Distrital de Braga, o Intendente M/100134 — Daniel Joaquim Monteiro Mendes, nos termos da alínea c), do n.º 2, do Artigo 55.º, da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a Lei Orgânica da PSP.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207549252

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1524/2014

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de funções de adjunta, no meu gabinete, José Aníbal Magalhães do Couto Nogueira, com efeitos a 30 de dezembro de 2013, funções para as quais tinha sido designada pelo despacho n.º 14151/2012, de 19 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro.

2. Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

17 de janeiro de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

207550572

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extrato) n.º 1525/2014

Por meu despacho de 13 de janeiro de 2014:

José Armindo Pombo Barbosa, Técnico de Justiça Principal da 1.ª Secção dos Serviços do Ministério Público dos Juízos Criminais, Tribunal de Instrução Criminal e do Departamento de Investigação e Ação Penal do Porto — autorizada a permuta para idêntico lugar da

2.ª Secção dos Serviços do Ministério Público dos Juízos Criminais, Tribunal de Instrução Criminal e do Departamento de Investigação e Ação Penal do Porto;

Maria José Rela dos Santos, Técnica de Justiça Principal da 2.ª Secção dos Serviços do Ministério Público dos Juízos Criminais, Tribunal de Instrução Criminal e do Departamento de Investigação e Ação Penal do Porto — autorizada a permuta para idêntico lugar da 1.ª Secção dos Serviços do Ministério Público dos Juízos Criminais, Tribunal de Instrução Criminal e do Departamento de Investigação e Ação Penal do Porto.

Prazo para início de funções: 2 dias.

14 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
207549236

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Aviso n.º 1299/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na alínea *c*) do artigo 251.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal dos ex. Instituto de Gestão Financeira e Infraestruturas da Justiça e do ex. Instituto das Tecnologias e Informação da Justiça, que cessou funções por motivo de aposentação, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013:

Nome	Carreira/Categoria	Posição/Índice remuneratório	Produção de efeitos
Laura Maria Rosário Ferreira Cavaleiro	Assistente Técnico	Entre a 7.ª e 8.ª	01/01/2013
José António Dias Pimenta	Técnico de Informática	470	01/01/2013
Maria Vitória da Silva Lopes	Técnico Superior	10.ª	01/02/2013
António Augusto Fernandes	Oficial de Justiça	500	01/02/2013
Maria José Batista Domingues Cabral	Assistente Técnico	Entre a 7.ª e 8.ª	01/02/2013
Ilídio Augusto Trigo Barreiras Pinto	Especialista de Informática	900	01/05/2013
António José Humanes Pires	Oficial de Justiça	510	01/05/2013
José Manuel das Santos Estrela	Técnico Superior	Entre a 12.ª e 13.ª	01/06/2013
Pedro David da Costa Pontes	Técnico Superior	Entre a 6.ª e 7.ª	01/10/2013
Maria Rosa de Campos Ribeiro Moreira Ribeiro	Técnico Superior	Entre a 4.ª e 5.ª	01/12/2013

8 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Carlos Brito*.

207548629

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 1526/2014

Pelo Despacho n.º 25368/2009, de 11 de novembro, do então Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 225, de 19 de novembro de 2009, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra do “IC 5 – Nó de Pombal/Nozelos (IP 2) – Lote 7 trecho do Km 14+058 ao Km 24+180 – PE 20 – expropriações”.

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a correções ao projeto de execução que determinaram a expropriação de novas parcelas, considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às áreas abrangidas pela obra, bem como no que respeita à inscrição matricial e ainda aos interessados identificados no suporte formal cadastral dos bens imóveis expropriados, torna-se necessário efetuar alterações à referida declaração de utilidade pública.

Considerando, ainda, que é do interesse público a continuação do empreendimento sem interrupções, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º, e nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., de 2 de maio de 2013, que aprovou as plantas parcelares n.ºs PBNO-2.E.201.05.Adit2, 07.Adit2, 08.Adit2, 09.Adit2, 10.Adit2 e 14.Adit2 e os respetivos mapas de áreas

relativos às parcelas necessárias à construção da obra do “IC 5 – Nó de Pombal/Nozelos (IP 2) – Lote 7.2—Km 14+058 ao Km 24+180 – Aditamento 2” e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação n.º 299/18/2013 de 2 de maio de 2013, do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pela alínea *b*) do ponto 3.5. do Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das alterações às expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lançamento, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho precedente.

Mais declaro autorizar a ASCENDI DOURO – Estradas do Douro Interior, S.A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão Douro Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e nos mapas de áreas anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela ASCENDI DOURO – Estradas do Douro Interior, S.A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo para o efeito sido já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

15 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.